

# PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

## PARCERIAS PÚBLICO SOCIAIS: *Modelos de Cooperação #1*

**20 Horas de Formação Certificada**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026**

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

**INSCREVA-SE**  
**AQUI!**

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. OBJETIVO GERAL .....	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	4
4. DESTINATÁRIOS/AS .....	4
5. SELEÇÃO .....	5
6. CUSTO .....	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO .....	5
8. CRONOGRAMA .....	6
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS .....	6
10. PESSOAS FORMADORAS .....	7
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO .....	8
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS .....	8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....	9
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS .....	9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA .....	11
16. INSCRIÇÃO .....	11

## 1. ENQUADRAMENTO

Uma formação na área das parcerias público-sociais e dos modelos de cooperação é fundamental para as organizações da economia social e para todos os parceiros sociais porque lhes permite compreender de forma estruturada o enquadramento jurídico, institucional e estratégico que regula a sua relação com o setor público. Estas organizações atuam frequentemente em articulação com o Estado na implementação de políticas sociais, educativas, culturais e ambientais, pelo que é essencial conhecer os diferentes instrumentos de cooperação, as responsabilidades assumidas e os mecanismos de acompanhamento e avaliação envolvidos.

O domínio destes conhecimentos contribui para uma atuação mais segura e qualificada, reduzindo riscos jurídicos e financeiros e promovendo maior transparência e rigor na gestão dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, reforça a capacidade das entidades para negociar acordos, celebrar contratos-programa e aceder a apoios financeiros, fiscais e técnicos de forma mais sustentável e alinhada com os objetivos estratégicos definidos pelas políticas públicas.

Esta formação é igualmente relevante porque promove competências de governação colaborativa, nomeadamente ao nível da negociação, da comunicação institucional e da gestão de parcerias complexas, onde coexistem diferentes interesses e responsabilidades. Num contexto em que a economia social é reconhecida como parceiro estruturante do Estado social, designadamente no quadro estabelecido pela Lei de Bases da Economia Social, Lei n.º 30/2013, torna-se essencial que as organizações estejam devidamente capacitadas para assumir um papel ativo, influente e tecnicamente competente.

Ao fortalecer o conhecimento e as competências nesta área, as organizações aumentam a sua sustentabilidade, melhoram a qualidade da sua intervenção e potenciam o impacto social gerado nas comunidades. Assim, a formação em parcerias público-sociais não é apenas um instrumento técnico, mas um investimento estratégico na qualificação do setor e na eficácia das políticas públicas.

## 2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação em parcerias público-sociais: modelos de cooperação visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos das diversas figuras que se estabelecem nas relações entre as organizações do desenvolvimento local e as entidades públicas.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Parcerias Público-Sociais: modelos de cooperação #1» cada pessoa formanda deve:

- Identificar e distinguir as diferentes figuras jurídicas que enquadram as relações entre organizações de desenvolvimento local e entidades públicas, compreendendo a sua natureza, finalidades e âmbito de aplicação;
- Caracterizar os acordos de cooperação e os protocolos, reconhecendo os seus elementos essenciais, responsabilidades das partes e implicações práticas na intervenção territorial;
- Analisar o regime e a estrutura dos contratos-programa e das convenções, compreendendo os mecanismos de definição de objetivos, financiamento, monitorização e avaliação;
- Reconhecer as diferentes modalidades de apoios financeiros, fiscais e técnicos, incluindo subsídios e cartas de compromisso, identificando critérios de elegibilidade, obrigações associadas e procedimentos de formalização;
- Compreender os modelos de parceria na execução de políticas públicas, identificando papéis, níveis de responsabilidade e formas de articulação institucional entre os diversos intervenientes;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos à análise de situações concretas, avaliando a adequação dos diferentes instrumentos de cooperação às necessidades e estratégias das organizações de desenvolvimento local.

### 4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a técnicos/as de Organizações de Desenvolvimento Local que pelas suas funções desenvolvem projetos de intervenção comunitária.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

## 5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
  - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
  - b) Não associados/as da Animar;
  - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
  - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
  - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

## 6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

## 7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 4 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 7).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt), endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

## 8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 06, 08, 15, 20, 22 e 29 de maio de 2026 no horário das 10H00 às 13H00. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

Dia	Data	Início	Fim
quarta-feira	06 - maio - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	08 - maio - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	15 - maio - 2026	10H00	13H00
quarta-feira	20 - maio - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	22 - maio - 2026	10H00	13H00
sexta-feira	29 - maio - 2026	10H00	13H00

Tema	DISTRIBUIÇÃO DE HORAS			Horário
	Pessoa Formadora	Síncronas	Assíncronas	
PARCERIAS PÚBLICO SOCIAIS: Modelos de Cooperação	Otilia Pires	18 horas	2 horas	10H00 – 13H00
Total de Horas Certificadas				20

## 9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

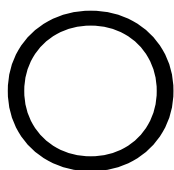
### PARCERIAS PÚBLICO-SOCIAIS: MODELOS DE COOPERAÇÃO #1 | 20 horas

- Acordos de cooperação e protocolos
- Contratos-programa e convenções
- Apoios financeiros (subsídios/carta compromisso), fiscais e técnicos
- Parcerias para a execução de políticas públicas

#### Pessoa formadora:

Otilia Pires

## 10. PESSOAS FORMADORAS



### **Tília Pires**

Natural de Santarém, licenciada em Direito, no ano de 2001, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Desde 2003 advogada, inscrita no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, realizou o estágio com o patrono Dr. Ricardo Sá Fernandes, com quem mantém colaboração, entre 2001-2003. Desde 2007 até à presente data, trabalha instituições sociais de solidariedade social, nas suas diversas formas jurídicas em diversas áreas do direito, tendo desde essa data

contato com o setor social. Encarregada de proteção de dados nomeada de IPSS.

Com experiência profissional em variadas áreas do direito, em especial incidência em direito laboral, direito de privacidade de dados, direito da família, direito de contratos e contratação pública e direito civil.

Com certificação profissional em Data Protection Officer (DPO) e ICS Data Protection Practitiones Programme, desde 2018, tirou o curso de formação inicial de formadores em 2010. Em 2013 tirou o curso de formação em Direito Fundacional Público / nova Lei-Quadro das Fundações, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.



## 11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa  
Coordenadora do Serviço de Formação  
e Desenvolvimento Organizacional  
e-mail: [raquel.rosa@animar-dl.pt](mailto:raquel.rosa@animar-dl.pt)  
telefone: 910 180 300



Patrícia Batista  
Técnica de formação e multimédia  
e-mail: [formacao@animar-dl.pt](mailto:formacao@animar-dl.pt)  
telefone: 914 068 887

## 12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt).

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

### 13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

### 14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt). Quer as

✉ [formacao@animar-dl.pt](mailto:formacao@animar-dl.pt)

9

sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

**A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.**

**Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.**

## 15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

## 16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 29/04/2026.

[INSCREVA-SE NA  
1ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 30/04/2026 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.